

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Celular), para as Ações do Sistema Único de Assistência Social- SUAS- do Programa Bolsa Família e Conselho Tutelar do Município Cafarnaum- Ba, em favor da empresa, **LM ARMARINHO E PAPELARIA LTDA inscrita sob o CNPJ:10.733.786/0001-00** - Valor Global da Contratação: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Prazo de Execução: 1 (um) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 30 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 036/18 – Objeto: Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Celular), para as Ações do Sistema Único de Assistência Social- SUAS- do Programa Bolsa Família e Conselho Tutelar do Município Cafarnaum- BA –; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93 **LM ARMARINHO E PAPELARIA LTDA.**– Valor Global **R\$ 3.300,00**: Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 384/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; objeto – Aquisição de Material Permanente (Produtos de Sonorização), para as Ações do Sistema Único de Assistência Social- SUAS- do Município Cafarnaum- BA. Art 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./18.02.10.02-2099-2087-2100-4490.52.00-29-- **Contratada- LM ARMARINHO E PAPELARIA LTDA.** -Vir. Global **R\$ 3.300,00** - Data de Assinatura 30/05/18-Vig. Até 30/06/18; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente a Aquisição de Material Permanente (Produtos de Sonorização), para as Ações do Sistema Único de Assistência Social- SUAS- do Município Cafarnaum- Ba, em favor da empresa, **PROJESOM ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA inscrita sob o CNPJ:03.435.929/0001-31** - Valor Global da Contratação: R\$ 4.134,00 (quatro mil cento e trinta e quatro reais). Prazo de Execução: 1 (um) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 30 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 037/18 – Objeto: Aquisição de Material Permanente (Produtos de Sonorização), para as Ações do Sistema Único de Assistência Social- SUAS- do Município Cafarnaum- Ba –; Art 24, inciso II da Lei 8.666/93 **PROJESOM ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.** – Valor Global **R\$ 4.134,00**; Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 385/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; objeto – Aquisição de Material Permanente (Produtos de Sonorização), para as Ações do Sistema Único de Assistência Social- SUAS- do Município Cafarnaum- Ba. Art 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./18.02.10.02-2099-4490.52.00-29- **Contratada- PROJESOM ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA** -Vlr. Global **R\$ 4.134,00** –Data de Assinatura 30/05/18-Vig. Até 30/06/18; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação de Profissional na área Jurídica para Prestação de Serviços na Realização de Atendimento de Demanda Espontânea ou Encaminhada pela rede Socioassistencial, às Famílias em situações de vulnerabilidade e risco social, com violação de Direitos, no reparo aos danos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Cafarnaum-Ba – a **Sr.ª RITA GUERREIRO PIRES** Valor da Contratação R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) Mensais. Prazo de 12(doze) meses, ora ratificado. Cafarnaum, 29 de maio de 2018. Sueli Fernandes de Souza Novais.

RESUMO DE CONTRATO

A COMPEL torna pública a contratação: Contrato nº 282/2018 - Inexigibilidade nº 024/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA– Contratada: **RITA GUERREIRO PIRES** Objeto Contratação de Profissional na área Jurídica para Prestação de Serviços na Realização de Atendimento de Demanda Espontânea ou Encaminhada pela rede Socioassistencial, às Famílias em situações de vulnerabilidade e risco social, com violação de Direitos, no reparo aos danos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Cafarnaum-Ba: – Assinatura do Contato: 29/05/2018 – Vigência: 29/05/2019 – Valor Global: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) - Dotação Orçamentária: 02.10.01-2107-3390.35.00-0- Cafarnaum, 29 de maio de 2018. Sueli Fernandes de Souza Novais- Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br